



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 036 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Indicação entregue ao Prefeito Municipal
Em: 22 / 05 / 12

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **visando o melhoramento da iluminação da Praça da Comunidade Córrego Brejal e também visando à reforma da antiga escola em um Posto de Saúde**”

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a praça, atualmente sem iluminação, tem reunido muitos adultos e crianças que a procuram para o lazer, a recreação, o descanso e as conversas de vizinhos, mas a escuridão do logradouro no período noturno causa riscos aos freqüentadores, com a iluminação, o espaço que é público voltará ao uso da população, inclusive à noite, e com a reforma da antiga escola para Posto de Saúde ajudará a população local nos momentos difícil e assim evitará que precisem deslocar da sua comunidade para vierem até o centro de Marilândia para realizarem consultas medicas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, 21 de maio de 2012



SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 405	Fls. 154	Livro 07
Marilândia-ES - Em: 21 / 05 / 2012		

